

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG Pró-Reitoria de Graduação



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015 COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.008197/2015-11 e o que ficou decidido em sua 215ª reunião, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE

- **Art. 1º. RATIFICAR** os termos da Resolução nº 019, de 26/8/2015, que foi aprovada *ad referendum* pela Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação.
 - Art. 2º. REVOGAR as disposições em contrário.
- **Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.
- **Art. 4.** Ficam ratificados todos os atos praticados desde 26/8/2015, decorrentes da Resolução nº 019/2015.

Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos Presidente do Colegiado da Pró-Reitora de Graduação

